

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1.º

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100 %	0,2102	1,3300
Tarifa Social				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 50 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 109.º)				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 35 % nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de utilização	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100 %	0,7106	1,3300
Obras				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100 %	0,7106	1,3300
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100 %	0,7106	1,3300
Tarifa Mista				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 20 % em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do comércio, indústria, agrícola e de entidades com fins lucrativos			

Tarifas para 2022	Proposta 2022 s/ IVA	Taxa de IVA
Secção 1 – Estrutura Tarifária		
ARTIGO 2.º		
Serviços de salubridade		
1 – Deposição em aterro, por tonelada:		
a) Terras	3,57 €	6 %
b) Monos	65,34 €*	6 %
c) Resíduos sólidos urbanos (RSU)	65,34 €*	6 %
d) Resíduos Verdes	33,91 €	6 %
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,57 €	6 %
f) Outros resíduos	65,34 €*	6 %
2 – Aluguer de material, por unidade:		
a) Remoção de entulhos – aluguer de saco (tipo Big-Bag)	28,96 €	6 %
b) Remoção de monos e resíduos verdes – aluguer de contentor de 15 m ³	94,59 €	6 %
c) Recolha de RSU a grandes produtores – contentor de 800 litros	8,08 €	6 %
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:		
a) Contentor de 120 litros	22,10 €	6 %
b) Contentor de 240 litros	35,38 €	6 %
Artigo 3.º		
IVA		
1 – Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
Artigo 4.º		
Entrada em vigor		
O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2022.		
<p>* Por decisão da Amarsul, a tarifa relativa a estes serviços passou de 32,68 €/tonelada em 2021, para 43,34 €/tonelada em 2022, a que acresce a TGR decidida unilateralmente pelo Governo no valor de 22 €/tonelada.</p>		